

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

**Dispõe sobre a alteração do Decreto Legislativo nº 1.902, de 02 de Dezembro de 2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** A *ementa* do Decreto Legislativo nº 1.902, de 02 de Dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “Marcelo Ayres de Oliveira” e dá outras providências”.*

**Art. 2º** O *art. 1º* do Decreto Legislativo nº 1.902, de 02 de Dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “Marcelo Ayres de Oliveira”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.*

**Art. 3º** A *justificativa* do Decreto Legislativo nº 1.902, de 02 de Dezembro de 2021, passa a ser a justificativa transcrita no anexo I deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de julho de 2022.

FERNANDO DINI  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 02/190/2022 18-06-22:55:55 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### **JUSTIFICATIVA:**

*(Decreto Legislativo nº 1.902, de 02 de Dezembro de 2021)*

*O Mestre Marcelo Ayres de Oliveira nasceu em Sorocaba, em 13 de Julho de 1971, filho do Sr. Lourival Ayres (Empresário) e da Sra. Cida Moreira (Professora e dona de casa).*

*Por muitos anos residiu no município de Santos, onde, aos nove anos, iniciou nas artes marciais por intermédio do Judô, no Colégio Liceu Santista. Nesta vertente, graduou-se faixa roxa. Aos 14 anos, migrou para o Taekwondo e, em 1988, já como faixa vermelha ponta preta, passou a ministrar aulas no Centro de Atividades Aéreas e Terrestres do Litoral, chegando a ter uma média de 50 alunos.*

*Foi aprovado Faixa Preta 1º dan em 1986, pelo Grão Mestre Sang Ming Cho (Introdutor do TKD no Brasil). Seu primeiro treinador foi o Grão Mestre Anassiel Kim, 7º Dan, um dos precursores do esporte em Santos.*

*Posteriormente, treinou por três anos com o primeiro Campeão Panamericano (CUBA, 1990), o Grão Mestre Fábio Goulart.*

*Em 1989 foi para o Hapkido, tendo também como mestre Anassiel Kin. Além de Taekwondo, praticou Kendo, Jiu Jitsu e Boxe.*

*No mesmo ano, fez o exame de faixa preta na academia Liberdade, em São Paulo, sendo avaliado pelos Grão-Mestres Yeo Jin Kim e Yeo Jun Kim, além do Grão – Mestre Sang Ming Cho e o introdutor do Taekwondo no Brasil, o GM Sang Ming Cho.*

*Participou de algumas competições, como abertos e regionais, entre eles, Panamerican Open, Brasil Open, Mundial Open, Campeonato Paulista e Santista, nos quais sempre obteve boas colocações.*

*Em 2012, retornou para Sorocaba e criou o CT Marcelo Ayres. Atualmente, no CT Taekwondo Campolim, possui cerca de 70 alunos e, graças ao empenho da sua equipe e seu trabalho como diretor técnico, conquistou mais de 60 medalhas em eventos abertos, Campeonatos Paulistas e Mundiais, desde 2013.*

*Em meados de 2015, abdicou do mundo competitivo para se especializar em ministrar aulas para crianças e ensinar o Taekwondo tradicional para adultos.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Procura ensinar para seus alunos o verdadeiro sentido e espírito do Taekwondo, mantendo a tradição que, aos poucos, está sendo esquecida com o passar dos anos, principalmente os tópicos relacionados à ética, à lealdade e ao respeito, dentre outros.*

*Em 2015, foi examinado pelos membros do Kukkiwon na Anistia de Taekwondo, realizada na Academia Liberdade, tendo o 4º dan reconhecido. Vale lembrar que esta graduação foi alcançada, contudo, em 1999.*

*Já em dezembro de 2017, conquistou o 5º dan em Taekwondo, ocasião em que foi aprovado pelos Mestres Sylvio Cruz e Hui Jong Lee, discípulos do Grão-Mestre Sang In Kim (in memoriam). Hoje, através de seus mestres, representa a Chang Moo Kwan na cidade de Sorocaba.*

*Ministrou palestras na Polícia Rodoviária Federal de Sorocaba, Faculdade Fefiso, Guarda Civil Municipal de Sorocaba, entre outras entidades. Desde 2013 tem se especializado em aulas infantis e também em defesa pessoal urbana e métodos de defesa tática policial para segurança pública.*

*Também já foi instrutor de defesa pessoal das Forças Armadas (1989); é instrutor credenciado pela Polícia Federal em defesa pessoal e educação física desde 2014; foi instrutor de defesa pessoal da GCM de Sorocaba em 2019 e da GCM de São Roque, ministrando, ainda, diversos cursos de defesa pessoal para a Polícia Militar, para a Polícia Civil e para a Polícia Rodoviária nas regiões de Santos e de Sorocaba.*

*Além de ministrar aulas de Taekwondo, atua no projeto “Jovem Talento de Futsal” e faz parte do seleto grupo de treinadores do Grupo “Berbel Segurança Patrimonial”, no qual é credenciado pela Polícia Federal.*

*Mestre Marcelo Ayres foi destaque em vários programas na televisão e em matérias de diversos jornais e revistas, com destaque para o livro “Grandes Mestres das Artes Marciais”, onde sua história já foi registrada por três edições.*

*Nos anos de 2014, 2016 e 2017 foi laureado com a Homenagem Esportiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, medalha concedida pelo Poder Legislativo Estadual para as pessoas que conquistaram grande destaque no esporte. Também foi homenageado pela Câmara de Votorantim no ano de 2014 e pela Câmara de Sorocaba no ano de 2019.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Foi graduado no 6º dan pelos dois maiores atletas de Taekwondo do Brasil na década de 90, Alyson Yamaguti e Belmiro Giordani, ambos graduados no 7º dan e Técnicos da Seleção Brasileira de Taekwondo. Também foi certificado pelo Kukkiwon (Órgão Máximo do Taekwondo no mundo - Coréia do Sul) e pela Liga Nacional de Taekwondo.*

*Atualmente, além de atleta, é empresário e proprietário de um centro de treinamento de artes marciais na Avenida Washington Luiz, em nosso município.*

*Pelos motivos aqui expostos, o Senhor **MARCELO AYRES DE OLIVEIRA** é merecedor desta prestigiada comenda, pois além de ser um grande e laureado atleta, também é um grande incentivador do esporte no município como atleta e treinador, tornando-se uma referência para Sorocaba, o que muito nos orgulha.*

*S/S., 18 de julho de 2022.*

**FERNANDO DINI**  
*Vereador - MDB*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A alteração no Decreto Legislativo nº **1.902**, de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “**Vladimir Juliano de Godoi**”, tem por justificativa o fato de que o homenageado **já foi agraciado com a mesma honraria** por meio do Decreto Legislativo nº **1.742**, de 13 de junho de 2019, de autoria do Excelentíssimo Vereador José Francisco Martinez.

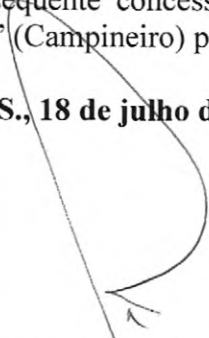
A concessão da segunda medalha, no caso, não é possível, uma vez que o **fundamento para a concessão da primeira honraria** (Decreto Legislativo nº 1.742/2019) **foi o mesmo utilizado para justificar a concessão da segunda honraria** (Decreto Legislativo nº 1.902/2021), qual seja, o reconhecimento da importância do **conjunto** dos feitos esportivos conquistados pelo Sr. Vladimir Juliano de Godoi para o desenvolvimento do esporte na cidade de Sorocaba.

Tal vedação é expressa pelo art. 1º, §2º do Decreto Legislativo nº 1.356, de 15 de dezembro de 2014, que instituiu a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) no âmbito do município de Sorocaba.

Assim, como forma de corrigir a referida duplicidade na concessão da honraria, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo alterando a redação do Decreto Legislativo nº **1.902**, de 02 de dezembro de 2021, para que a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) seja concedida para outro grande atleta que honra o município de Sorocaba com seus feitos esportivos, o Sr. Marcelo Ayres de Oliveira.

Portanto, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a correção do Decreto Legislativo nº **1.902**, de 02 de dezembro de 2021 e a consequente concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) para o Sr. Marcelo Ayres de Oliveira.

S/S., 18 de julho de 2022.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador - MDB